



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2023, sendo os Senhores: **RONALDO BISTAFA, ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA E SERGIO DOMINGOS DA SILVA**, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARACANGUA – DISTRITO DE VICENTINÓPOLIS – FASE 01 E FASE 02”**. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>, protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as empresas: **NOROMIX CONCRETO S/A**. CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-003, na cidade de São Paulo, representada por seu procurador, o Sr. **DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI**, portador do CPF nº 018.794.478-73 e **MIGUEL BRAMBILLA GARCIA – ME.**, CNPJ nº 34.641.122/0001-89, com sede na Rua José Barbosa, nº 38-75, Bairro Bom Jesus, CEP 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, representada por seu proprietário, o Sr. **MIGUEL BRAMBILLA GARCIA**, portador do CPF nº 414.276.508-61. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo rubricados os envelopes e documentações pela CJL e pelas licitantes presentes. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). Somente a empresa **MIGUEL BRAMBILLA GARCIA – ME**, apresentou declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte. A CJL a unanimidade decidiu **INABILITAR** a empresa **MIGUEL BRAMBILLA GARCIA – ME.**, por apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa, sem o registro no CREA ou CAU e com quantitativo de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente –CBUQ inferior ao solicitado no item 9.1.4.4 do Edital e **HABILITAR** a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, por atender todas as exigências quanto a fase de habilitação. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação diante da renúncia expressa das licitantes presentes, passou a CJL a abrir o envelope nº 02 da Proposta, sendo rubricados o envelope e a proposta da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** única empresa habilitada, pela CJL e a licitantes presentes. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito da proposta da empresa habilitada **NOROMIX CONCRETO S/A**, sendo declarada classificada por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço **por item, por apresentar o valor global de R\$ 434.651,78, (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**. As licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso ou representação quanto a fase de habilitação e



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2023.

classificação das propostas. O Presidente da CJL, aceitou o valor ofertado por estar de acordo com o orçamento elaborado pelo setor de engenharia, de acordo com as tabelas oficiais. O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos, solicitando que fosse devolvido o envelope proposta da empresa inabilitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pelas licitantes presentes. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA

Presidente

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Membro e Secretario

NOROMIX CONCRETO S/A.

DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI

MIGUEL BRAMBILLA GARCIA – ME.

MIGUEL BRAMBILLA GARCIA